



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade

Ofício SES/SUBRAS-SAPS-DPSPE nº. 17/2024

Belo Horizonte, 07 de março de 2024.

Às Superintendências Regionais de Ensino do estado de Minas Gerais
Aos Gestores Municipais de Saúde do estado de Minas Gerais.
Aos Gestores Municipais de Educação do estado de Minas Gerais.

Assunto: Orienta quanto às ações referentes ao dia D de Mobilização Social de Imunização e de Combate às Arboviroses no contexto do Programa Saúde na Escola.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0032735/2024-08].

Prezadas(os),

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma estratégia de articulação intersetorial capaz de propiciar o pleno desenvolvimento do estudante por meio de ações de promoção à saúde e prevenção a doenças e agravos à saúde. Assim, o PSE está inserido tanto no âmbito da saúde, na Atenção Primária à Saúde (APS), como no da educação, na Educação Básica, e incentiva que seja fortalecido o vínculo entre estudantes, familiares, comunidade, equipes de saúde e equipes de educação.

A saúde, como produção social, exige a participação ativa de todos os sujeitos na construção das ações do PSE, que tem em vista escolhas mais saudáveis e o bem-estar da comunidade escolar, dando clareza aos fatores que colocam a saúde em risco e desenvolvendo estratégias para superar os problemas e as adversidades identificados e vivenciados pela comunidade.

Dentre as diretrivas do PSE está a "Semana Saúde na Escola" que no ano de 2024 terá como tema, conforme Nota Técnica nº 4/2024-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS (83662809) do Ministério da Saúde (MS), **"Defender a vida, Ampliar a Vacinação, Combater a Dengue e Promover Saúde nos Territórios"**, com período da campanha de mobilização a partir de fevereiro e durante todo o ano, com mobilização nacional no período de matrículas, de fevereiro a abril, conforme realidade local e nível de ensino. Os temas que o MS priorizará para o ano de 2024 serão:

- I) Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;**
- II) verificação e atualização vacinal;**
- III) Promoção da saúde mental e prevenção de violências.**

Considerando ainda o OFÍCIO CIRCULAR Nº 59/2024/SVSA/MS (83662366), que trata sobre a "Estratégia de Vacinação na Escola em 2024", o Ministério da Saúde, alinhado com o Ministério da Educação, promoverá a Estratégia de Vacinação na Escola em 2024, ação articulada entre a saúde e educação, no período de 18 de março a 19 de abril, que tem como objetivo contribuir para a melhoria da cobertura vacinal e da redução das doenças imunopreveníveis. Tal estratégia está alinhada com a programação do PSE que promoverá, no mesmo período, atividades pedagógicas e de promoção da vacinação.

Pensando nesse contexto, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Educação estão, de forma articulada, promovendo dois momentos no estado que irão contemplar

as ações de Saúde Ambiental, no que se refere ao combate às Arboviroses, entre elas se destaca a Dengue e Chikungunya, bem como de Verificação Vacinal do PSE, conforme a programação:

- **Mobilização Social referente ao Combate às Arboviroses que ocorrerá na semana do dia 18/03/2024 a 23/03/2024, com Dia D 23/03/2024.**
- **Mobilização Social referente às ações de Imunização que ocorrerá na semana do dia 08/04/2024 a 13/04/2024, com Dia D 13/04/2024.**

As ações de Imunização se referem, no contexto do PSE, às ações educacionais voltadas para a abordagem da importância e segurança da vacinação, ações de verificação da situação vacinal e a atualização da caderneta de vacinação conforme Calendário Nacional de Vacinação do MS. Sendo assim, orienta-se que a comunidade escolar seja informada a procurar a Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) mais próxima para vacinação e atualização do cartão ou que se promova a ação de vacinação extramuro no ambiente escolar. As orientações quanto as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças imunopreveníveis nas escolas encontra-se na Nota Informativa SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI 4413/2023 de 10 de agosto de 2023 (83673014).

Com relação às ações de combate as Arboviroses, a Cartilha Informativa "Conhecendo um pouco mais das Arboviroses na comunidade escolar. Para prevenir e se cuidar!" (83814240) orienta quanto às medidas de controle vetorial e de proteção, identificação de sinais e sintomas, uso de repelente, bem como quanto as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças transmitidas por insetos vetores nas Escolas, que devem envolver toda a comunidade escolar (educando, profissionais da educação e a família) e que podem ser utilizadas no Dia D.

Para as atividades no Dia D, estratégias pedagógicas podem ser sugeridas e enriquecidas tanto pelos profissionais de saúde quanto pelos profissionais de educação, guiada pelos princípios da promoção da saúde, utilizando metodologias ativas, participativas, lúdicas e que favoreçam a prática reflexiva.

Sugere-se assim algumas ações de Educação em Saúde e Mobilização Social que podem ser adotada no âmbito escolar, a saber:

- Adoção de estratégias para promoção da saúde, com eliminação das condições ambientais que favorecem a proliferação dos insetos vetores das doenças;
- Organização de atividades de educação em saúde na comunidade, com participação de profissionais de saúde para palestras, rodas de conversa e exposições;
- Adoção de estratégias para prevenção das doenças nas atividades profissionais, de lazer e esportivas, entre outras que favorecem a transmissão;
- Orientação da comunidade escolar quanto a importância de métodos de prevenção, busca às UAPS na presença de sinais e sintomas e adesão ao tratamento;
- Abordar o tema nas escolas: por meio de teatro, palestra lúdica, desenhos para colorir, enviar recados para os pais com orientações do que pode ser foco do Aedes e sobre a importância das vacinas;
- Promover concurso de frases, redação, desenhos, histórias em quadrinhos, contos, de forma a movimentar o ambiente escolar com o tema e assim também levar a discussão para a casa das crianças e adolescentes. Podem também ser feitos trabalhos como cartazes, concursos de músicas, de danças, vídeos para redes sociais com este material, de forma criativa e informativa;
- Exposição da Saúde nas Escolas: após os trabalhos ficarem prontos, podem ser realizadas exposições e apresentações no Dia D, e convidar os pais/responsáveis e comunidade local para visitarem a ação e serem orientados pelos profissionais de Saúde;
- Criar o Esquadrão do agente jovem de combate ao Aedes (alunos e professores) para divulgar na

comunidade o Dia D, orientar, informar a população em pontos estratégicos com grande circulação de pessoas.

Para a efetividade dessas ações é de suma importância a articulação das equipes de Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde e Educação.

Atenciosamente,

Juliana Amorim Prosdocimi de Lima

Referência Técnica da Coordenação de Programas de Promoção da Saúde e Controle do Tabagismo

Nayara Resende Pena

Coordenadora de Programas de Promoção da Saúde e Controle do Tabagismo

Camila Helen de Almeida Silva

Superintendente de Atenção Primária à Saúde

Camila Moreira de Castro

Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde

Josianne Dias Gusmão

Coordenadora Estadual do Programa de Imunizações

Danielle Costa Capistrano Chaves

Coordenadora Estadual de Vigilância das Arboviroses

Marcela Lencine Ferraz

Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização

Jaqueleine Silva de Oliveira

Superintendente de Vigilância Epidemiológica

Eduardo Campos Prosdocimi

Subsecretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Resende Pena, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Amorim Prosdocimi De Lima, Servidor (a) Público (a)**, em 12/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Helen de Almeida Silva Oliveira, Superintendente**, em 12/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor (a)**, em 12/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira de Castro, Subsecretário(a)**, em 12/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi, Subsecretário(a)**, em 12/03/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Silva de Oliveira, Superintendente**, em 12/03/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Costa Capistrano Chaves, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83575330** e o código CRC **ABC327A0**.

Referência: Processo nº 1320.01.0032735/2024-08

SEI nº 83575330

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900